



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 008/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 010/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 3.931/2001, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 008/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de capachos em vinil, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 008/2013, da empresa J P DE ALMEIDA CAPACHOS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.328.018/0001-91, sediada na Rua Major Bento Alves, n. 969, Sete de Setembro, Sapiranga/RS, CEP 93.800-000, telefone (51) 3529-5289, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor José Percoski de Almeida, residente em Sapiranga/RS e inscrito no CPF sob o n. 567.845.700-49.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

1.1.1. Capacho formado por filamentos em vinil, para tráfego intenso, com espessura de aproximadamente 7,5 mm (sete vírgula cinco milímetros), costado em borracha anti-derrapante; anti-chamas; cores: cinza, grafite e preto; fonte do texto: Verdana.

Quantitativo estimado: 60 m² (sessenta metros quadrados).

Marca: Kapazi

Preço unitário: R\$ 83,99/m² (oitenta e três reais e noventa e nove centavos o metro quadrado).

1.2. O quantitativo estimado de consumo, indicado na subcláusula 1.1.1, será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Edifício Anexo do TRESP, localizado na Rua Esteves Júnior, n. 80, Centro, nesta Capital, na Seção de Engenharia e Arquitetura do TRESP, situada no 1º andar, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2013.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura do TRESP, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

1.8.1. Quaisquer dúvidas com relação à execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços deverão ser sanadas junto à Seção de Engenharia e Arquitetura do TRESP, pelo telefone (48) 3251-3770.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 008/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 22 de março de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

JOSÉ PERCOSKI DE ALMEIDA
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS